



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE AO NÚCLEO HABITACIONAL FERNÃO D.

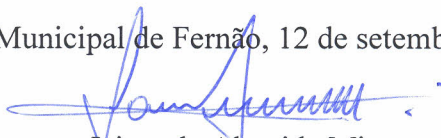
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado **NÚCLEO HABITACIONAL ANSELMO CABETTE** o Núcleo Habitacional Fernão D, composto por 46 unidades habitacionais, que tendo início na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, segue pela Rua XV de Novembro, Rua 02, Rua 03 e termina na Rua 04.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANSELMO CABETTE era filho de imigrantes Portugueses, Antonio Cabette Marques e de dona Maria Rodrigues. Natural de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, mudou-se para Fernão Dias então Distrito de Gália com 01 (um) ano de idade.

Foi casado com a senhora Benedita Soares em 09 de julho de 1949, nascendo dessa união os filhos: Vera Lucia Cabette, Luis Carlos Cabette (em memória) e Wilma Cabette. Faleceu em nossa cidade aos 89 anos, no dia 18 de abril de 2016.

Anselmo Cabette era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense.

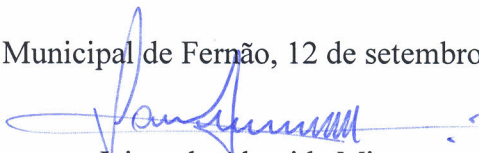
Foi lavrador e funcionário público da Prefeitura Municipal de Gália por 35 anos, entrou como diarista e foi nomeado fiscal do Distrito de Fernão e Gália, aposentou em 1980.

Fez vários serviços voluntários (sem remuneração), por mais ou menos 28 anos foi Juiz de Paz de Cartório, e Subdelegado do Distrito de Fernão Dias, sempre pronto a ajudar, fez vários leilões e quermesses, em prol da Igreja, escola e associação comercial de Fernão, com seu carro sempre levava as pessoas para sítios, médicos e outros contribuiu para o bem estar da comunidade de Fernão, sempre alegre e disposto. Residia em nosso município há muitos anos, era pioneiro, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família.

Viveu com dignidade e honradez. Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família, como reconhecimento daquela que dedicou toda a sua vida, dando exemplos de tenacidade, de amor e decência.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Vereador